

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

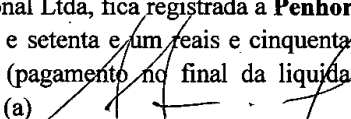
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 58.078 - FICHA: 1 - RUBRICA: 

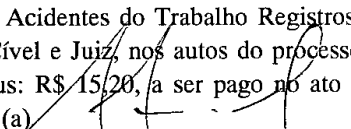
Imóvel: Lote de terreno nº 07 (sete), da quadra nº 07-A (sete-A), da planta "Jardim Leblon - 2ª Parte", situado neste Município e Comarca de Guaratuba.

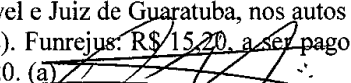
Proprietário: Colonizadora Nacional Ltda, com sede em Curitiba-PR.

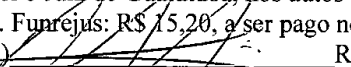
Registro anterior: Transcrições nºs 21.879, 21.881, 21.883 e 21.884, Lv 3-K, fls 45 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR.

Obs.: Matrícula aberta por autorização do art. 516 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

R.1/58.078 - Prot. nº 99.692 de 03/12/2013 - **Penhora** - Conforme ofício nº 14056/2013, de 22/11/2013, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 1629/1998, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exeqüente Fazenda Pública do Município de Guaratuba e executado Colonizadora Nacional Ltda, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 571,58 (quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Custas: R\$ 53,30 (378 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 4770/2013). Guaratuba, 05 de Dezembro de 2013. (a)  Marcus V. do Amaral (Substituto). ACSG

AV.2/58.078 - Prot. nº 127.648 de 01/11/2019 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201910.3116.00979783-IA-640, de 31/10/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Colonizadora Nacional Ltda pelo juízo da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizados Especial Cível e Juiz, nos autos do processo nº 00043737620068160088. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 08 de Novembro de 2019. (a)  Marcus V. do Amaral (Substituto). MDS

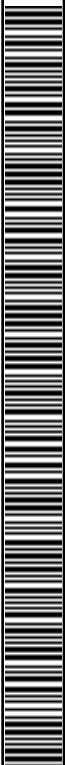
Av.3/58.078 - Prot. nº 128.610 de 17/01/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202001.1314.01009492-IA-050, de 13/01/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Colonizadora Nacional Ltda pelo juízo da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juiz de Guaratuba, nos autos do processo nº 00137921820098160088. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 17 de Janeiro de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

Av.4/58.078 - Prot. nº 129.362 de 02/03/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202003.0213.01037562-IA-430, de 02/03/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Colonizadora Nacional Ltda pelo juízo da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juiz de Guaratuba, nos autos do processo nº 00035908420068160088. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 03 de Março de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

Av.5/58.078 - Prot. nº 129.366 de 02/03/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202003.0213.01037579-IA-910, de 02/03/2020, da Central de Indisponibilidades,

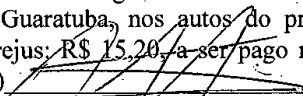
Continua no verso

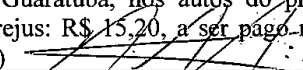
58.078

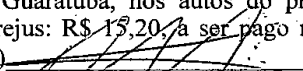


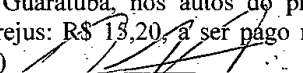
Continuação da Matrícula 58.078

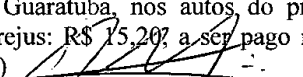
Ficha 1 - Verso

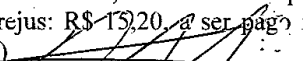
foi determinada a indisponibilidade dos bens de Colonizadora Nacional Ltda pelo juízo da Vara Cível da Fazenda Publica Acidentes do trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juiz de Guaratuba, nos autos do processo nº 00037215920068160088. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 04 de Março de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

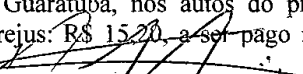
Av.6/58.078 - Prot. nº 129.371 de 02/03/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202003.0213.01037552-IA-710, de 02/03/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Colonizadora Nacional Ltda pelo juízo da Vara Cível da Fazenda Publica Acidentes do trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juiz de Guaratuba, nos autos do processo nº 00036505720068160088. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 04 de Março de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

Av.7/58.078 - Prot. nº 129.368 de 02/03/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202003.0213.01037596-IA-920, de 02/03/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Colonizadora Nacional Ltda pelo juízo da Vara Cível da Fazenda Publica Acidentes do trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juiz de Guaratuba, nos autos do processo nº 00181010920148160088. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 04 de Março de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

Av.8/58.078 - Prot. nº 129.358 de 02/03/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202003.0213.01037697-IA-360, de 02/03/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Colonizadora Nacional Ltda pelo juízo da Vara Cível da Fazenda Publica Acidentes do trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juiz de Guaratuba, nos autos do processo nº 00035890220068160088. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 04 de Março de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

Av.9/58.078 - Prot. nº 129.359 de 02/03/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202003.0213.01037725-IA-240, de 02/03/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Colonizadora Nacional Ltda pelo juízo da Vara Cível da Fazenda Publica Acidentes do trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juiz de Guaratuba, nos autos do processo nº 00022904820108160088. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 04 de Março de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

Av.10/58.078 - Prot. nº 129.361 de 02/03/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202003.0213.01037778-IA-360, de 02/03/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Colonizadora Nacional Ltda pelo juízo da Vara Cível da Fazenda Publica Acidentes do trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juiz de Guaratuba, nos autos do processo nº 00080348720118160088. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 04 de Março de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

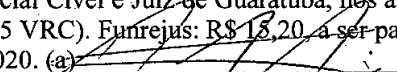
Av.11/58.078 - Prot. nº 129.739 de 02/04/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202004.0118.01108649-IA-170, de 01/04/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Colonizadora Nacional Ltda pelo juízo da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juiz de Guaratuba, nos autos do processo nº 00022108420108160088. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 03 de abril de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

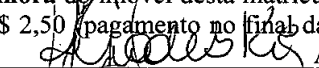
Av.12/58.078 - Prot. nº 129.740 de 02/04/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de
Continua na ficha nº 2

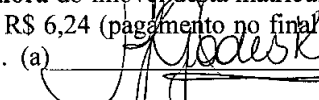


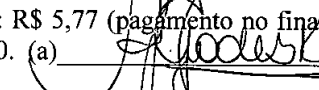
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

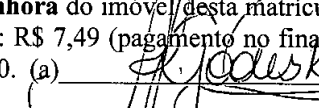
LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL - MATRICULA: 58.078 FICHA: 02 - RUBRICA: 

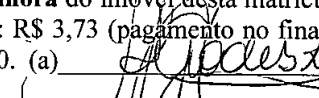
indisponibilidade nº202004.0118.01108652-IA-120, de 01/04/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Colonizadora Nacional Ltda pelo juízo da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juiz de Guaratuba, nos autos do processo nº 00158597720148160088. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 18,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 03 de abril de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

R.13/58.078 - Prot. nº 131.204 de 10/08/2020 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 1163/2020, de 07/08/2020, extraído dos autos de execução fiscal nº 11902-44.2009.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Colonizadora Nacional Ltda, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 96,86. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 675/2020). Guaratuba, 10 de agosto de 2020. (a)  Ariane Godeski. GOA

R.14/58.078 - Prot. nº 131.297 de 13/08/2020 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 1159/2020, de 11/08/2020, extraído dos autos de execução fiscal nº 6744-27.2017.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Colonizadora Nacional Ltda, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 3.118,79. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 6,24 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 699/2020). Guaratuba, 14 de agosto de 2020. (a)  Ariane Godeski. GOA

R.15/58.078 - Prot. nº 131.318 de 14/08/2020 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 1155/2020, de 11/08/2020, extraído dos autos de execução fiscal nº 2358-80.2019.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Colonizadora Nacional Ltda, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 2.844,87. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 5,77 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 709/2020). Guaratuba, 17 de agosto de 2020. (a)  Ariane Godeski. GOA

R.16/58.078 - Prot. nº 131.330 de 17/08/2020 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 1154/2020, de 10/08/2020, extraído dos autos de execução fiscal nº 8708-94.2013.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Colonizadora Nacional Ltda, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 3.743,85. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 7,49 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 711/2020). Guaratuba, 17 de agosto de 2020. (a)  Ariane Godeski. GOA

R.17/58.078 - Prot. nº 131.338 de 17/08/2020 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 1152/2020, de 10/08/2020, extraído dos autos de execução fiscal nº 2269-72.2010.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Colonizadora Nacional Ltda, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 1.865,89. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 3,73 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 714/2020). Guaratuba, 17 de agosto de 2020. (a)  Ariane Godeski. GOA

R.18/58.078 - Prot. nº 131.341 de 17/08/2020 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 1153/2020, de 10/08/2020, extraído dos autos de execução fiscal nº 17116-40.2014.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado

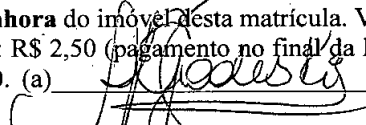
Continua no verso

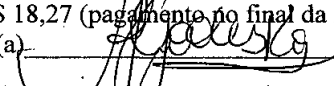
58.078

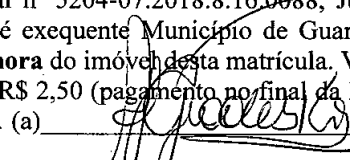


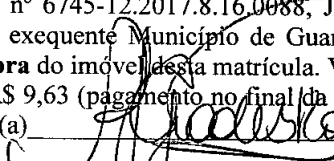
Continuação da Matrícula 58.078

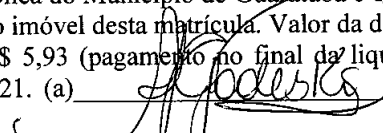
Ficha 2 - Verso


Colonizadora Nacional Ltda, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 1.506,16. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 715/2020). Guaratuba, 17 de agosto de 2020. (a)  Ariane Godeski.
GOA

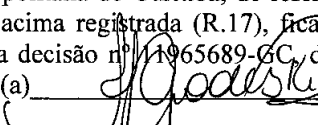
R.19/58.078 - Prot. nº 131.554 de 01/09/2020 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 1187/2020, de 25/08/2020, extraído dos autos de execução fiscal nº 2605-23.2003.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Colonizadora Nacional Ltda, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 9.135,59. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 18,27 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 750/2020). Guaratuba, 03 de setembro de 2020. (a)  Ariane Godeski.
GOA

R.20/58.078 - Prot. nº 131.586 de 02/09/2020 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 1189/2020, de 26/08/2020, extraído dos autos de execução fiscal nº 5204-07.2018.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Colonizadora Nacional Ltda, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 1.027,48. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 768/2020). Guaratuba, 03 de setembro de 2020. (a)  Ariane Godeski.
GOA

R.21/58.078 - Prot. nº 131.611 de 03/09/2020 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 1188/2020, de 26/08/2020, extraído dos autos de execução fiscal nº 6745-12.2017.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Colonizadora Nacional Ltda, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 4.815,91. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 9,63 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 775/2020). Guaratuba, 04 de setembro de 2020. (a)  Ariane Godeski.
GOA

R.22/58.078 - Prot. nº 134.425 de 23/02/2021 - **Penhora** - Conforme ofício 1186/2020, de 25/08/2020, extraído dos autos de execução fiscal nº 23669-45.2010.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Fazenda Pública do Município de Guaratuba e executado Colonizadora Nacional Ltda, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 2.966,03. Custas: R\$ 82,03 (378,02 VRC). Funrejus: R\$ 5,93 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 132/2021). Guaratuba, 26 de fevereiro de 2021. (a)  Ariane Godeski. 0185515SRAA0000000791215

Av.23/58.078 - Prot. nº 167.756 de 03/09/2025 - **Cancelamento de Penhora:** Por Ofício de Baixa de Construção, expedido pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Unidade Especial de Atuação da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, de referência aos autos de nº 0017116-40.2014.8.16.0088, quanto à penhora acima registrada (R.18), fica averbado o seu cancelamento. OBS: ato praticado em cumprimento a decisão nº 1965689-GC de 04/08/2025. Custas: Não Há. Guaratuba, 04 de setembro de 2025. (a)  Ariane Godeski. MGA - SFR11.AEzE7.F24Zb-r98Jn.F551q

Av.24/58.078 - Prot. nº 168.052 de 12/09/2025 - **Cancelamento de Penhora:** Por Ofício de Baixa de Construção, expedido pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Unidade Especial de Atuação da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, de referência aos autos de nº 0002269-72.2010.8.16.0088, quanto à penhora acima registrada (R.17), fica averbado o seu cancelamento. OBS: ato praticado em cumprimento a decisão nº 1965689-GC de 04/08/2025. Custas: Não Há. Guaratuba, 15 de setembro de 2025. (a)  Ariane Godeski. MGA - SFR11.AEwE7.F24Zb-b9tJn.F551q

Continua na ficha nº 3

